



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32 / 2017

“Dispõe sobre prorrogação de contrato por tempo determinado”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, prorroga o contrato da servidora RAILDAN WALTER, portadora da Cédula de Identidade RG n. 24.270.753-1, CPF n. 122.878.338-11, para o cargo temporário de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, substituindo servidor do Quadro de Empregos Permanente desta Câmara Municipal, ref. 1, conforme Anexos I e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015, pelo período de 31/08/2017 à 22/09/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de agosto de 2017.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral